

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2016, de 05 de Janeiro de 2016, referente aquisição de **20.000 (vinte mil) Litros de Gasolina tipo “C”**, Licitação nº 002/2016, Tomada de Preços nº 002/2016, que julgou a empresa **Auto Posto Mira Ouro Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.527.506/0001-00, com sede à Rodovia RJ 152 – KM 53, s/n – Euclidelândia, em Cantagalo-RJ, com o valor total de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 25/04/2016;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta;

Considerando que as principais empresas do ramo na região, tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, o **manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

**HOMOLOGO e ADJUDICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cantagalo-RJ, 26 de Abril de 2016.

**Homero Ecard Roque**  
*PRESIDENTE*